



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATO DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.281 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CONFORT** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento em 15/06/2023, do Diretor-Fundador do Liceu Santa Mônica (LISAM), referência de ensino em nossa cidade a 44 anos, Professor **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CONFORT**;

CONSIDERANDO que marcou para sempre seu nome na história de nossa cidade e cuja integridade e caráter farão muita falta;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Iguaçuano, render justas homenagens àquele que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade; **DECRETA:**

Art. 1º. Luto Oficial por três (03) dias, contados desta data, em todo o território do Município de Nova Iguaçu, em decorrência do falecimento do senhor **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CONFORT**, que em vida prestou relevantes e inestimáveis serviços ao Município de Nova Iguaçu, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03700/2023